

## **CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, demandante do **processo administrativo nº. 028349/2025 – SEMADS**, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c **Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021**, para o Credenciamento de empresa especializada na operação de meios de pagamento e processamento de transações por meio de cartões magnéticos e/ou digitais, para operacionalização do Programa Cartão do Bem, foi credenciada a empresa **ORANGE LABS TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 34.895.008/0001-85**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Adjunto.

Boa Vista, 24 de outubro de 2025.

(assinatura eletrônica)

**Gabriel Sousa de Paula**

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Adjunto

